

**DECRETO N.º 025
DE 10 DE JUNHO DE 2011**

“Dispõe sobre designação de utilização de equipamento público que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar nosso município de uma unidade de fisioterapia objetivando dar um atendimento preventivo e curativo para nossos munícipes, parte integrante de nosso programa de governo.

DECRETA:

Art. 1.º - O prédio público localizado na Rua Pedro Luchetta, n.º 445, onde se encontra instalado o Centro Comunitário – Conjunto Habitacional Piquerobi B “Brasil Novo”, passará a ser utilizado para atendimento dos serviços de Saúde denominado “Clínica Municipal de Fisioterapia.”.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de Junho de 2011.

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume,

ANGELA SOARES
Diretora Administrativa